



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2016, celebrado entre Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Cópia Rápida Serviços Gráficos e Papelaria Eireli – ME.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15 e RG nº 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada **UFPE**, e a empresa **Cópia Rápida Serviços Gráficos e Papelaria Eireli – ME.**, CNPJ nº 12.006.372/0001-04, sediada na Rua Estrada do Arraial, 3885 - Loja D, Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52.070-230, e-mail: copiarapidalicitacao@gmail.com, representada pelo Sr. Wellington Gabriel da Silva, Representante Legal, RG nº 4.035.101 SSP/PE e CPF nº 766.256.214-04, com endereço na Rua Visconde de Taunay, nº 145, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com base no disposto na *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores* e na *Lei 9.636, de 15 de maio de 1998*, ajustam o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº 82/2016**, por mais doze meses, expirando-se em **25/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR MENSAL

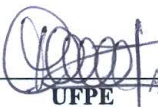
Em função deste aditivo o valor da contraprestação mensal pela concessão da área passa a ser de **R\$ 181,81** (cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), correspondente à aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado até agosto/2017, último índice disponível, equivalente a -1,7242%, do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 05 de OUTUBRO de 2017.


UFPE
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE
*Prof.ª Florisbela de Almeida Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE*


CONCESSIONÁRIA
Sr. Wellington Gabriel da Silva
Representante Legal
RG nº 4.035.101 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

NOME: Carla Neres de Souza CPF: 04972187476

NOME: JOSE DE ARIMATHIA CABRAL CPF: 255.972.056-68

